



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 475/2023.

Em 14 de junho de 2.023.

ASSUNTO: Encaminha exemplar da Lei nº 7268, 7273 e 7274/2023.

Senhor Prefeito:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que esta Presidência, com o amparo do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, promulgou as Leis: nº 7268 (DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS); nº 7273 (RECONHECE O WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA AO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e da Lei nº 7274 (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI), face ao silêncio desse Executivo.

Encaminhando a Vossa Excelência exemplares das referidas Leis, para o devido registro no órgão competente da Prefeitura Municipal, renovamo-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGÜI.